CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 365/2023

Destinação de espaço de até 60 metros em eventos oficiais, realizados pelo Município de Toledo, ou nas quais o município seja parceiro, para que os feirantes possam realizar a venda de seus produtos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, destinação de espaço de até 60 metros em eventos oficiais, realizados pelo Município de Toledo, ou nas quais o município seja parceiro, para que os feirantes possam realizar a venda de seus produtos.

É sabido que em Toledo a movimentação econômica por parte dos feirantes é extremamente significante. Assim, sua participação nos eventos oficiais do município, ou nos quais o município seja parceiro, além de fomentar um número maior de visitantes, oferece, por conseguinte, uma movimentação econômica maior. Desta forma, ambas as partes serão beneficiadas.

O que vem ocorrendo é que o espaço destinado às instalações dos feirantes não tem sido condizente nem atrativa. Os feirantes vêm solicitar, desta forma, que o espaço seja maior e mais próximo do centro das atividades do evento em questão. Assim, as pessoas também tem facilidade no acesso. Do contrário, os participantes/visitantes acabam não procurando os feirantes que estão nos eventos devido à distância ou por não visualizar corretamente o local onde se encontram.

No intuito de facilitar o acesso, fomentar as atividades econômicas e a participação da população em todos os eventos em que o município esteja envolvido, é que realizamos esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 4 de abril de 2023.

CHUMBINHO SILVA